

PORTARIA INEMA

Licenciamento Ambiental

Portaria INEMA nº 34.203	Empresa / Nome GRANDE SERTÃO III TRANSMISSORA DE ENERGIA S/A	Publicação no D.O.E 23/12/2025
Endereço: Linha de Transmissão 500 kV - Ourolândia II - Jussiape C1 e C2, CS (Circuito Simples), interligando as Subestações SE Ourolândia II e SE Jussiape. Municípios: Ourolândia, São Gabriel, Morro do Chapéu, João Dourado, América Dourada, Cafarnaum, Canarana, Souto Soares, Mulungu do Morro, Iraquara, Palmeiras, Seabra, Boninal, Piatã, Abaíra, Mucugê e Jussiape.	CNPJ / CPF 48.400.777/0001-70	Município Vários
Ato concedido/Validade ASV: 23/12/2030	Ato concedido/Validade LI: 23/12/2030	Ato concedido/Validade AMF: 23/12/2030

O INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA, com fulcro nas atribuições e competências que lhe foram delegadas pela Lei Estadual nº 12.212/11 e Lei Estadual nº 10.431/06, alterada pela Lei nº 12.377/11, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 14.024/12 e alterações, tendo em vista o que consta do Processo nº 2025.001.009940/INEMA/LIC-09940, requerido por **GRANDE SERTÃO III TRANSMISSORA DE ENERGIA S/A**, inscrito no CNPJ sob nº 48.400.777/0001-70, com sede na Rua Voluntários da Pátria, nº 113, PAV 5 PAV 10, Botafogo, no município de Rio de Janeiro-RJ, **RESOLVE: Art. 1º - Conceder: § 1º - AUTORIZAÇÃO DE SUPRESSÃO DA VEGETAÇÃO NATIVA**, válida pelo prazo de 05 (cinco) anos, para implantação da Linha de Transmissão 500 kV - Ourolândia II - Jussiape C1 e C2, CS (Circuito Simples), interligando as Subestações SE Ourolândia II e SE Jussiape, em uma área de 493,80 ha, sendo 9,55 ha em Área de Preservação Permanente, sendo Praças de Torre 272,13 ha, Novos Acessos, 27,06 ha, Faixa de Serviço 167,21 ha e Praça de Lançamento de Cabos 27,38 ha, nos municípios de Ourolândia, São Gabriel, Morro do Chapéu, João Dourado, América Dourada, Cafarnaum, Canarana, Souto Soares, Mulungu do Morro, Iraquara, Palmeiras, Seabra, Boninal, Piatã, Abaíra, Mucugê e Jussiape, delimitada com as seguintes coordenadas de referência em UTM (X/Y), SIRGAS 2000: 244.148.797.175; 224.2178.500.042, estando as demais coordenadas descritas em memorial descritivo apensado ao supracitado processo, com rendimento de material lenhoso estimado em 7.296,4974 m³ ou 10.944,7461 st ou 3.648,2487 MDC. § 2º - LICENÇA DE INSTALAÇÃO, válida pelo prazo de 05 (cinco) anos, para a Linha de Transmissão 500 kV - Ourolândia II - Jussiape C1 e C2, CS (Circuito Simples), SE Ourolândia II - SE Jussiape, com extensão de 314,0 km (C1), 314,2 km (C2), Faixa de Servidão Total de 124 metros (62 metro para cada linha), Faixa de Serviço de 5 metros em cada linha (4 m em APP's), contemplando as seguintes estruturas associadas: 1.229 Praças de Torres (661 C1; 618 C2), 350,7 Km de novos acessos, 07 Canteiros de Obras, 109 Praças de Lançamento de Cabos (54 C1; 55 C2), bays de conexão na SE Ourolândia II e SE Jussiape, nos municípios de Ourolândia, São Gabriel, Morro do Chapéu, João Dourado, América Dourada, Cafarnaum, Canarana, Souto Soares, Mulungu do Morro, Iraquara, Palmeiras, Seabra, Boninal, Piatã, Abaíra, Mucugê e Jussiape. § 3º - AUTORIZAÇÃO PARA MANEJO DE FAUNA, válida pelo prazo de 05 (cinco) anos, para Salvamento e Monitoramento, nos municípios de Ourolândia, São Gabriel, Morro do Chapéu, João Dourado, América Dourada, Cafarnaum, Canarana, Souto Soares, Mulungu do Morro, Iraquara, Palmeiras, Seabra, Boninal, Piatã, Abaíra, Mucugê e Jussiape.

inema
INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS

Anapaula Possetti de Souza Dias
Diretoria de Regulação
Matrícula 10367966

Eduardo Faria Epázio
Diretor Geral
Matrícula 45311564

GOVERNO DO ESTADO
BAHIA
SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE